



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 239/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024, QUE PREVÊ A CASSAÇÃO DA CNH DE QUEM ABANDONAR ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requer a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 25/2024**, de autoria dos deputados **Delegado Matheus Laiola (União/PR)**, **Delegado Bruno Lima (PP/SP)** e **Marcelo Queiroz (PP/RJ)**, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do Documento de Habilitação do infrator que abandonar animal na rua, e dá outras providências.

Justificativa

A referida proposição legislativa representa um avanço significativo na luta contra os maus-tratos e o abandono de animais, ao propor a inclusão dessa conduta como infração gravíssima de trânsito e crime sujeito à pena de reclusão, com a consequente cassação do direito de dirigir. Tal medida tem caráter educativo e punitivo, desestimulando uma prática cruel e infelizmente ainda recorrente em nosso país.

A presente moção reflete o anseio da população de **Valinhos/SP**, que repudia veementemente qualquer forma de violência contra os animais, reconhecendo-os como seres sencientes, merecedores de proteção e respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio desta, a Vereadora Mônica Morandi manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 25/2024 e solicita sua célere tramitação e aprovação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal em âmbito nacional.

Encaminhe-se cópia desta moção:

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais autores da proposta;

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Valinhos, 25 de abril de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi